# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**Arthur Henrique Brandão Machado**
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE TAPA BURACO, NA RUA PROFº . MARIA DO CARMO LIMA CARVALHO, NO BAIRRO DR. SILVIO BOTELHO."**




**Justificativa:** A presente indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua, pois a mesma necessita de reparos no asfalto que devido ao período chuvoso está desgastado, diminuindo consequentemente a segurança do trânsito, podendo ocasionar danos aos veículos e acidentes. Diante do exposto, solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista faça uma análise imediata para o atendimento a esta indicação.

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 12:54:46-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**GENILSON COSTA E SILVA**
**Vereador**